

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região PORTARIA G.P. № 136/08 São Luís, 16 de abril de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-266/2008,

RESOLVE

1-Deferir, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 13 (treze) dias remanescentes de férias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2008, para serem usufruídos de 02 a 14 de junho do corrente ano;

2-Deferir, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, o pedido de adiamento, relativo ao 2º período de 2008, anteriormente marcado para gozo de 04 de agosto a 02 de setembro do corrente ano, a fim de ser usufruído de 15 de junho a 14 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO